



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO N.º 29.576/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2018

ATA Nº 006/19

TERMO DE ABERTURA DO PROJETO

DATA: 26 de fevereiro de 2019.

HORA: 9 horas

LOCAL: Rua Bruno Sargiani nº 100 – Centro – Atibaia – SP

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO para o serviço de “Acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos inclusive crianças e adolescentes com deficiência de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, sob medida de proteção, Artigo 98 do Estatuto da Criança e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva”.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE - CSJP

Presidente: Adriana Soares dos Reis

Membros: Adriano Henrique Zanon

Carolina Lara Soares

Equipe de Apoio Técnica:

Reinaldo Feitosa do Nascimento

Décio Yoshikaso Hatakeiama

Vanderson Carlos Oliveira da Silva

Mara de Castro Valente

Cláudia Martins Costa Mesquita

A Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, dando continuidade aos trabalhos, **RETOMA** o presente Chamamento Público e considerando o julgamento dos projetos, realizados pela equipe de apoio da Secretaria de Educação, **DECIDE** em atribuir as pontuações detalhadas a cada quesito do Projeto/Proposta apresentada, conforme constante do ANEXO, que faz parte integrante desta Ata.



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO N.º 29.576/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2018

ATA Nº 006/19

Assim, a **CSJP** verificou a seguinte pontuação para o resultado referente ao Projeto/Proposta, da **OSC** da seguinte forma:

- UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga - 21 pontos.
- Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente – CASULO - 19 pontos.

Desta feita, a **CSJP** por unanimidade de seus membros, decide em **CLASSIFICAR** a OSC: UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga, por estar de acordo com os critérios de Classificação do presente edital.

Ato contínuo, foi aberto o Envelope Nº 02, da OSC UABI – União dos Amigos dos Bairro do Itapetinga.

Analisando a documentação encartada no envelope nº 02, a CSJP, constatou que diante do decurso do tempo encontram-se vencidos os documentos exigidos nos itens:

- 8.2. Certidão Negativa de Débitos do FGTS;
- 8.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, inclusive as contribuições sociais e à Dívida Ativa da União.

Considerando que os demais documentos apresentados pela entidade, encontram-se em consonância com o exigido no ato convocatório, a **CSJP** por unanimidade de seus membros, decide em **SUSPENDER** os trabalhos para análise detalhada tendo em vista sua complexidade.

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 26 de fevereiro de 2019.

Adriana Soares dos Reis

Presidente



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO N.º 29.576/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 017/2018

ATA N.º 006/19

Adriano Henrique Zanon

Membro

Carolina Lara Soares

Membro

Equipe de Apoio Técnica:

Reinaldo Feitosa do Nascimento

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Décio Yoshikaso Hatakeiama

*Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social*

Mara de Castro Valente

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Cláudia Martins Costa Mesquita

*Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social*

Suelen Fernanda de Moraes

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Vanderson Carlos Oliveira da Silva

*Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social*